

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ Rua Fundador Saraiva Leão nº 192 - Centro

C. N. P. J. 01.612.692/0001-91

## LEI Nº 464 DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Promove adequação orçamentária no âmbito do São José do Brejo da cruz/PB e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R\$ 76.442,04 que será acrescido à LOA.

A Prefeita Ana Maria da Silva Oliveira do Município de São José do Brejo do Cruz/PB, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 165, §5°; 167, inciso V da Constituição Federal; e na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, faço saber que a Câmara Municipal de São José do Brejo do Cruz, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de São José do Brejo do Cruz crédito especial, no valor de R\$ 44.177,63 conforme dotação abaixo identificada:

Projeto atividade: 13.392.0030.2035.0000 - COFINANCIAMENTO FEDERAL DE APOIO A CULTURA

Recurso: 715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC no 195/2022 - Art. 5° - Audiovisual 33.90.36.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física 23.405,31 33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica 8.035,91

Recurso: 716 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC no 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura.

33.90.31.00 - Premiações culturais, artísticas, científicas e desportivas - Premiação Cultural -Pecúnia 12.736.41.

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, totalizando o valor de R\$ 44.177,63.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Losé do Brejo do Cruz/PB 01 de agosto de 2023

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA:241

49799415 Deie 2022 000 20 1000 07 0000 Ana Maria da Silva Oliveira

Prefeita Municipal